



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 118/2007

Termo Aditivo ao Contrato n. 120/2007, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de móveis, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 204 do Pregão n. 028/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Valcir Domingos da Silva EPP, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, e, de outro lado, a empresa VALCIR DOMINGOS DA SILVA EPP, estabelecida na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 82.948.977/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente, Senhor Adilson de Oliveira, inscrito no CPF sob o n. 206.742.448-34, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. A Cláusula Sexta do Contrato n. 120/2007 passa a ter a seguinte redação:

“6.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Subitem 42 – Mobiliário em Geral e 3.3.90.30 – Material de Consumo, Subitem 25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. A Cláusula Sétima do Contrato n. 120/2007 passa a ter a seguinte redação:

“7.1. Foram emitidas as Notas de Empenho n. 2007NE001143 e 2007NE001263, em 28/09/2007 e 22/10/2007, nos valores de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais) e R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), respectivamente, para a realização da despesa, sendo que parte do valor da Nota de Empenho 2007NE001143 foi anulado por intermédio da Nota de Empenho 2007NE001262 (R\$ 840,00).”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 120/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 29 de outubro de 2007.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ADILSON DE OLIVEIRA
GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTA